

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

O Hospital do Tricentenário – **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, com base na Consolidação das Leis do Trabalho, Capítulo IV- Da Proteção do Trabalho do Menor, na Lei nº. 10.097, de 19/12/2000 e no Decreto nº 9.579 de 22 de novembro de 2018 (arts. 43 a 75), torna pública a realização de Processo Seletivo para cadastro de reserva de Jovens Aprendizizes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S. Hospital do Tricentenário **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, situado na **Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215, Bairro Cidade Tabajara, Olinda/PE**, cujo quadro de funções consta no presente Edital;

1.2 Os candidatos habilitados em todas as etapas da Seleção serão convocados, gradualmente, obedecendo à ordem de classificação e as vagas existentes para assinar contrato especial de aprendizagem, sujeitando-se às normas internas desta Instituição.

1.3 Para a realização do curso de aprendizagem, os aprovados neste processo de seleção serão matriculados na Escola Dom Bosco – Inspeção Salesiana.

1.4 O curso de aprendizagem será oferecido no ato da contratação, que se dará de acordo com a necessidade da Unidade, e será de interesse do **HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE**, em conformidade com a Portaria – MTE Nº 615 DE 2007.

1.5 Caso o candidato não manifeste interesse em realizar o curso de aprendizagem

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67
Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br



oferecido, será automaticamente eliminado da seleção.

1.6 A Escola Dom Bosco – Inspetoria Salesiana fornecerá, ao término do contrato de aprendizagem, Certificado de Conclusão, descrevendo o curso realizado, com a respectiva carga horária e o desempenho obtido pelo aprendiz.

1.7 O jovem aprendiz, que será contratado, precisa estar matriculado e frequentando a escola (independente de ser pública ou não), caso não tenha concluído o Ensino Médio.

1.8 A formação técnico-profissional caracteriza-se por atividades teóricas e práticas, metodologicamente organizadas e desenvolvidas no ambiente de trabalho.

2. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15-Estatuto da Pessoa com Deficiência).

2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;

2.3 As pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação;

2.4 Candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas da vaga oferecida;

2.5 As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br



analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3 JORNADA, CURSO E CONTRATO DE APRENDIZAGEM

3.1 A jornada de aprendizagem será de 20(vinte) horas semanais; sendo composta de teoria e prática.

3.1.1 O aluno realiza as atividades de teoria na Escola Dom Bosco – Inspetoria Salesiana um dia por semana e as atividades práticas são realizadas na empresa 04(quatro) dias por semana;

3.2 A duração do contrato especial de aprendizagem será de acordo com a instituição de ensino Escola Dom Bosco – Inspetoria Salesiana.

4 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter idade de no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 24 (vinte e quatro) anos incompletos;

4.2 Estar matriculado e frequentando Escola ou ter concluído o Ensino Médio.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas: sequenciais:

5.1.1 ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos interessados em participar deste processo seletivo deverão encaminhar seu **CURRÍCULO** para o e-mail **selecao@brites.org.br**. No assunto do e-mail deve constar o nome do candidato e a vaga pleiteada.

5.1.2 PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória, os candidatos convocados pelo e-mail e site institucional, deverão comparecer impreterivelmente

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br



conforme data e horário de cada convocação, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

5.1.3 ENTREVISTA, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada por e-mail e site institucional, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

6 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado pelo site institucional.

7 COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E EXAMES MÉDICOS

7.1 Os aprovados e classificados dentro do quantitativo de vagas serão convocados, gradualmente, para a comprovação dos requisitos e a realização dos exames pré-admissionais.

8 ASSINATURA DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

8.1 Os candidatos aprovados em todas as etapas dentro do quantitativo de vagas serão convocados pelo e-mail pessoal e site institucional, para assinatura do contrato especial de aprendizagem.

8.2 No ato da assinatura do contrato de aprendizagem o candidato deverá atender e comprovar cumulativamente:

8.2.1 Ter sido aprovado em todas as etapas desta seleção.

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br



8.2.2 Estar matriculado e frequentando escola ou já ter concluído o Ensino Médio.

8.2.3 Ter no mínimo 18 anos completos e no máximo 24 anos incompletos na data da assinatura do contrato.

8.2.4 Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas.

8.2.5 Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do Trabalho.

8.3 A contratação será realizada por meio de assinatura pelo candidato de contrato especial de aprendizagem por tempo determinado, ao final do qual será automaticamente extinto.

9 MOTIVOS PARA A EXTINÇÃO DO CONTRATO ESPECIAL DE APRENDIZAGEM

9.1 Os admitidos no Programa Jovem Aprendiz terão seus contratos extintos pelos seguintes motivos:

9.1.1 Término da vigência do contrato de aprendizagem.

9.1.2 Desempenho insuficiente ou falta de adaptação do aprendiz.

9.1.3 Falta disciplinar grave (art. 482 da CLT).

9.1.4 Falta disciplinar descrita no regimento da Escola Dom Bosco – Inspetoria Salesiana.

9.1.5 Ausência injustificada que implique perda do semestre ou ano letivo.

9.1.6 A pedido.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br

10.1 A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade da Instituição, no quantitativo das vagas existentes, observando-se a ordem de classificação.

10.2 A presente seleção terá validade por 06 meses.

ANEXOS

Anexo I – QUADRO DE VAGAS

VAGAS	
IMEDIATAS	03
CADASTRO RESERVA	X

Anexo II - FORMAS DE SELEÇÃO

1º Etapa: Classificatória e eliminatória – Avaliação Curricular.

2º Etapa: Classificatória e eliminatória – Prova escrita.

3º Etapa: Classificatória e eliminatória – Entrevista para avaliação de competências.

Anexo III – CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

12 a 16/01/2024	Envio do currículo para análise curricular
-----------------	--

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br



18/01/2024	Realização da prova escrita e entrevista
19/01/2024	Resultado Final

HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE

Rodovia PE 015, Av. Pan Nordestina, nº 4215 – Tabajara, Olinda PE
CEP: 53.350-015, CNPJ: 10.583.920/0005-67

Site institucional: <http://brites.org.br/>, E-mail seleção: selecao@brites.org.br